



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 231/2016/SGP – Manaus, 10 de março de 2016

Torna sem efeito a Portaria nº 214/2016/SGP.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, em substituição, feita por meio do Memo. 27/2016 - SETIC, de 8-3-2016, protocolado no e-SAP sob o nº 1302/2016,

CONSIDERANDO que foi publicada a Portaria nº 224/2016/SGP que designou o servidor Breno Araújo Monteiro para exercer a função de Chefe da Seção de Atendimento ao Cliente, atendendo integralmente à solicitação contida no Memo. 27/2016 - SETIC, de 8-3-2016, protocolado no e-SAP sob o nº 1302/2016, sem a necessidade de ter sido publicada a Portaria nº 214/2016/SGP

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 214/2016/SGP, de 9-3-2016, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 9-3-2016, edição nº 2913 extraordinária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinada Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO